

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE 3º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO  
001/2018 – EXERCÍCIO 2020**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018**

**REALIZADO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO (ART. 31, II da lei 13.019/2014)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2018**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÁCIGUARA – APAE**

**OBJETO:** Trata-se de 3º Termo aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2018 que possui como objeto “O repasse de recursos financeiros a APAE que serão disponibilizados a fim de arcar com as despesas de prestação de serviços de profissionais descritos no plano de trabalho, os quais atenderão 256 (duzentos e cinquenta e seis) crianças/jovens portadores de necessidades especiais, e estas, por sua vez receberão, além da educação infantil/fundamental/jovem e adulto, receberão também, aulas com atividades complementares, tais como: horticultura, culinária, artesanato, música, dança, teatro, atividades de artes, atividades de esporte e educação física, proporcionando-lhes conhecimento na medida de suas necessidades, com funcionamento em período integral, conforme detalhado no Plano de Trabalho, apresentado pela APAE” anexo ao processo administrativo de sua referência.

**VALIDADE:** 10 de maio de 2020 à 31 de dezembro de 2020, podendo ser aditivado prazo e valores, conforme necessidade, mediante apresentação de todas as exigências legais.

**VALOR GLOBAL:** 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) divididos em 08 (oito) parcelas de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), que serão distribuídos mediante apresentação de prestação de contas da Entidade.

O Município de Tupaciguara/MG, torna pública a justificativa do 3º aditivo de prazo do Termo de Fomento nº 001/2018, realizado por meio de inexigibilidade de Chamamento Público, cuja fundamentação se dá em razão do art.31, II da Lei 13.019/2014, art. 33 do Decreto Municipal nº 29/2017, bem

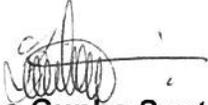
como na cláusula sexta, 6.1 e 6.2 do Termo de Fomento nº 001/2018, visando a formalização de Termo aditivo com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupaciguara – APAE, por ser comprovadamente Organização da Sociedade Civil.

Publique-se. Registre-se.

Tupaciguara, 27 de abril de 2020.



**Ten. Carlos Alves de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -



**Tarquiane Cunha Santana**  
- Coordenadora de Controle Interno -

**3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, COM VISTAS A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018.**

Por este instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.260.489/0001-04, com sede Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, bairro Tiradentes, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Tupaciguara, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 443.416.016-87 e portador da Carteira de Identidade nº M-2.235.708 PM/MG, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, nº 249, bairro Primavera, CEP: 38.480-000 doravante denominado GESTOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE TUPACIGUARA/MG – APAE**, com sede na Rua Camilo Abdulmassih, nº 126, inscrita no CNPJ sob o nº 23.098.924/0001-78, representada por seu Presidente o Sr. **RONALDO ARAÚJO NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 366.534.386-00, residente e domiciliado na cidade de Tupaciguara, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com base no previsto no artigo 55 da Lei nº13019/2014 e Lei Orçamentária Municipal, firmam o presente Termo Aditivo de prazo com as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Fomento, a qual passará a reger da seguinte maneira:

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de fomento é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), a ser repassado a partir do dia 10 de maio do corrente ano e com fim no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo o mesmo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme as exigências legais.



**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente aditivo vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa/página oficial do Município e em seus murais até o dia 31/12/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Fomento não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 02 (duas) vias pelos representantes dos respectivos signatário, para publicação e execução.

Tupaciguara, 05 de maio de 2020.



**Ten. Carlos Alves de Oliveira**  
- Prefeito Municipal -



**Ronaldo Araújo Nascimento**  
- Presidente/Responsável pela APAE -

**EXTRATO DE TERMO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº  
001/2018 – EXERCÍCIO 2020**

**ESPÉCIE:** Formalização do 3º Termo aditivo Termo de Fomento nº 001/2018. Termo de Fomento, decorrente do processo de inexigibilidade de chamamento público nº 001/2018– nos termos do art. 31da Lei 13.019/2014, Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ: 23.098.924/0001-78, tem por objeto: **“O repasse de recursos financeiros a APAE que serão disponibilizados a fim de arcar com as despesas de prestação de serviços de profissionais descritos no plano de trabalho, os quais atenderão 256 (duzentos e cinquenta e seis) crianças/jovens portadores de necessidades especiais, e estas, por sua vez receberão, além da educação infantil/fundamental/jovem e adulto, receberão também, aulas com atividades complementares, tais como: horticultura, culinária, artesanato, música, dança, teatro, atividades de artes, atividades de esporte e educação física, proporcionando-lhes conhecimento na medida de suas necessidades, com funcionamento em período integral, conforme detalhado no Plano de Trabalho, apresentado pela APAE”**. Valor: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) a serem repassados em 08 (oito) parcelas de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) mensais a começar no mês de maio e encerrando no mês de dezembro de 2020. Período de Execução: 10 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Tupaciguara/mg, 05 de maio de 2020. Tenente CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal. Publique-se.



**Ten. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**  
- Prefeito Municipal -